



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

IVAIR DE SOUZA FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2024, às 19:30 horas para deliberar sobre as seguintes matérias:

- FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - "Que revoga a Lei Complementar Municipal nº 190 de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências."

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 88 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA D'OESTE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de saúde, nos termos da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014."

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 89 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - ABRIGO DIGNA IDADE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e assistência ao idoso, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014."

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE/SP - APAE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014."



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

- **Projeto de Resolução Número 01 – de 12 de janeiro de 2023.** “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste (Resolução nº 02, setembro de 1991), no que se refere ao horário de início das Sessões Ordinárias.”

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste 16 de janeiro de 2024.

IVAIR DE SOUZA FREIRE
Presidente

CARLOS SERGIO DA SILVA GONÇALVES

EDIVALDO DE CARVALHO

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM

FABIO MARCELINO RODRIGUES

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA

MÁRIO RICARDO ROSSI

NICLAUDIO SPALA LEITE

VALTER MOREIRA BONFIM



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IVAIR DE SOUZA FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, obedecendo o que dispõe o artigo 149 e artigo 170, da Resolução nº 002/91;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2024, às 19:30 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - "Que revoga a Lei Complementar Municipal nº 190 de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências."

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 88 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA D'OESTE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de saúde, nos termos da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014."

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 89 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - ABRIGO DIGNA IDADE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e assistência ao idoso, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014."

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE/SP - APAE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014."

- Projeto de Resolução Número 01 – de 12 de janeiro de 2023. "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste (Resolução nº 02, setembro de 1991), no que se refere ao horário de início das Sessões Ordinárias."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste 16 de janeiro de 2024.

IVAIR DE SOUZA FREIRE
Presidente